



LIDO
Em 28/05/08
Costa

Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº **IND 4309/2008**
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da Praça Salviano Guimarães em Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da Praça Salviano Guimarães em Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4309/2008
Fls. N.º 1 *Luciana*

As praças tornaram-se pontos de encontro entre amigos e familiares, que aproveitam o tempo livre para desfrutarem juntos da tranquilidade e beleza desses locais.

Entretanto, a Praça Salviano Guimarães – Praça do Museu encontra-se em lamentável estado de degradação.

A reforma sugerida, além do benefício social que proporcionará aos moradores da região e visitantes do Museu, fará com que os cidadãos exerçam o direito constitucional ao lazer.

Ante ao exposto, solicitamos providências do Senhor Secretário de Obras Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

Assessoria de Planário
Recebi em 28/05/08
Costa
Assinatura

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 28/05/08.

Assessoria de Planário e Distribuição
[Signature]
Eustáquio Antônio Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34